



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM BREJÃO PELO
FALECIMENTO DA SENHORA LEA LAUDICEIA SOUZA
DE MORAIS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora deste município, Senhora **Lea Laudiceia Souza de Moraes**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade brejoense no decorrer de sua vida como professora e diretora escolar;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade brejoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público brejoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Brejão, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Lea Laudiceia Souza de Moraes**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Brejão-PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, mantendo as atividades administrativas municipais, devendo ainda as bandeiras serem hasteadas a meio mastro nesse lapso temporal.

Brejão, em 17 de setembro de 2019.


Elisabeth Barros de Santana



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



Prefeita do Município de Brejão